



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 169/19 – CECE**

**Inclui a efeméride Data Comemorativa ao Dia do Caboclo Ogum das Matas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 22 de abril.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *b*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Janta.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 05, já proferiu o entendimento de que se trata de matéria de interesse local, não havendo qualquer impedimento jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, fl. 07, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência desta Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, e conforme exposições de motivos, entendemos que a homenagem é justa e meritória, uma vez que há mais de 15 anos, tradicionalmente se realiza o culto a esta entidade no Município, e a inclusão da data no calendário reforça a divulgação e a promoção deste culto.

Diante do exposto, o parecer desta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei do Legislativo.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2019.

**Vereador Engº Comassetto,**  
**Relator.**

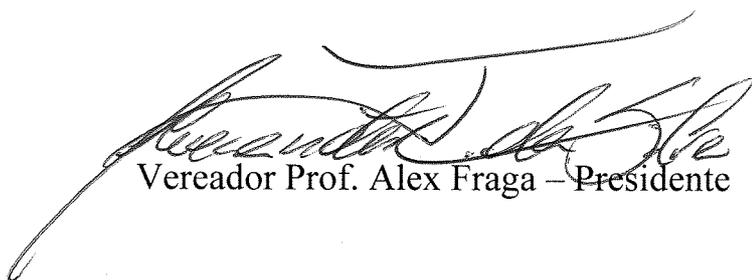


# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0390/19  
PLL Nº 177/19  
Fl. 2

PARECER Nº 169/19 – CECE

Aprovado pela Comissão em 03-12-19.



Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente

Vereador Alvoni Medina



Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente



Vereador Mauro Zacher